

CHECKLIST PRÁTICO

Antes de solicitar sua carteirinha estudantil

Organize os documentos, reduza erros no envio e saiba o que conferir durante a análise da Carteira de Identificação Estudantil digital.

01

**Separe um documento oficial com foto**

Use um documento válido em todo o território nacional e envie uma imagem legível.

02

**Tenha o comprovante de matrícula**

O comprovante deve corresponder ao período do pedido e identificar estudante e instituição.

03

**Confira a consistência dos dados**

Nome, números de identificação e demais informações precisam coincidir entre os documentos.

04

**Prepare foto e arquivos com qualidade**

Evite cortes, reflexos, baixa resolução e informações encobertas. Siga as orientações do processo.

05

**Envie e acompanhe a análise**

A assinatura permite iniciar a solicitação, mas a emissão depende da documentação e da elegibilidade.

06

**Revise a carteirinha aprovada**

Confira nome, validade, entidade emissora e mecanismo de validação, como QR Code.

IMPORTANTE

A emissão não é automática. Aguarde a análise e consulte as orientações exibidas no ambiente de solicitação.

ANTES DE COMPRAR O INGRESSO

Confira antes do evento

A CIE válida deve ser apresentada conforme as regras da compra e da entrada. Verifique as condições do evento antes de finalizar o pagamento.

- ☐ A carteirinha está dentro do prazo de validade.
- ☐ O QR Code ou mecanismo de consulta pode ser validado.
- ☐ A compra está sendo feita com os dados do próprio titular.
- ☐ Você levará também um documento oficial com foto.
- ☐ A categoria e o setor do ingresso seguem as regras da meia-entrada.
- ☐ A cota de ingressos com o benefício ainda está disponível.

Aprenda e aproveite os benefícios

Por R\$ 24,90 por mês, a assinatura da 55 Cursos reúne acesso ao catálogo, certificados digitais, Clube de Vantagens e o fluxo para solicitar a carteirinha estudantil digital.

[CONHECER A 55 CURSOS](#)[TIRAR DÚVIDAS NO WHATSAPP](#)

Fontes oficiais

Lei Federal nº 12.933/2013: planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12933.htm

Decreto nº 8.537/2015: planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/decreto/d8537.htm

Aviso

Este material é informativo e não substitui a leitura da legislação nem as orientações da entidade emissora, da plataforma de venda ou do organizador do evento. Regras e procedimentos podem ser atualizados.

55 VENDAS | CNPJ 57.213.556/0001-83

suporte@55vendas.com.br | WhatsApp +55 49 96529-1462